

PORTARIA GD 05, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o fechamento do Serviço de Objetos para atendimento aos pesquisadores (internos e externos), pedidos de reprodução de imagens que não estejam disponíveis no Banco de Imagens e solicitações de empréstimo de acervos, durante o período de preparação e transferência da equipe e acervo.

A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos art. 13, I, da Resolução nº 6088, de 26 de março de 2012 e considerando a decisão do Conselho Deliberativo, em sessão de 23 de março de 2017, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica suspenso a partir de hoje o atendimento aos pesquisadores externos e internos e o empréstimo de acervos sob guarda do Serviço de Objetos do Museu Paulista.

Artigo 2º - As solicitações de reprodução de imagens para fins acadêmicos, comerciais ou publicitários apenas serão atendidas caso as imagens requisitadas estejam disponíveis no Banco de Imagens do respectivo Serviço, uma vez que não serão permitidas novas fotografagens para ambos os públicos.

Artigo 3º - A suspensão terá o prazo de 1 (um) ano ou quando encerrado o processo de transferência do Serviço de Objetos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de março de 2017.



SOLANGE FERRAZ DE LIMA
Diretora do Museu Paulista